

Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constante do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH) – Núcleo Jurídico (NJ)

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar um (1) Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH) – Núcleo Jurídico (NJ), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caraterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Remuneração: Aplicado o disposto no n.º 5 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;

Número de postos de trabalho: 1 (um).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
- b) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho terá enquadramento no Núcleo Jurídico (NJ), pertencente ao Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH), deste Instituto, no âmbito das funções inerentes ao NJ conforme o disposto no Anexo à Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, para assegurar designadamente as funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau de complexidade 3, para o exercício de funções de apoio jurídico e contencioso às Escolas e ao IGeFE, bem como:

- Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária à gestão de recursos humanos,
- Elaborar pareceres, informações e notas informativas sobre a interpretação e aplicação da legislação em vigor.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

b) Perfil de Competências Funcionais:

- Facilidade em elaborar informações, manuais de utilização e notas informativas, com diversos graus de complexidade para apreciação superior;
- Conhecimentos especializados e técnicos no âmbito de aplicação da legislação existente na área de Legislação Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho e Estatuto do Pessoal Docente;
- Conhecimentos de *software* na ótica do utilizador nomeadamente: Microsoft *Excel; Access; Outlook; Word;*
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Capacidade de trabalho em equipa e Cooperação;
- Capacidade de comunicação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Boa capacidade relacional.

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou grau superior, preferencialmente na área de Direito, ou na área das Ciências Sociais como Solicitadoria, Gestão, Administração Pública e Recursos Humanos.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar 1399-029 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do IGeFE, o qual deve ser submetido e acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado da habilitação literária exigida;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com os parâmetros de avaliação da formação profissional, ou relevantes, para o desempenho de funções dos postos de trabalho a ocupar, obtidas nos últimos 5 anos;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos dois últimos biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

e) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade DGRH-NJ” com a indicação expressa do código da oferta: [OE202504/0343](#) publicado na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt.

VII — Remuneração:

No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem, com a possibilidade de negociação para a posição remuneratória imediatamente seguinte, com o limite da 7.ª posição remuneratória.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt.